



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 281.422,00 (Duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Vigente, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 281.422,00 (Duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	182.000,00
Total por Ação:	197.000,00

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	422,00
Total por Ação:	422,00

2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 247.422,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.539 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	5.500,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	10.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Total por Ação:	13.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.500,00
Total Suplementado:	281.422,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

1.453 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÃO

4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.566 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO E URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	166.422,00
Total por Ação:	176.422,00

2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	251.422,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2.669 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	281.422,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF : 370.132.545-68